



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

---

## **RESOLUÇÃO N.º 002/2006-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de janeiro de 2006.

### **RESOLVE:**

1º- Nomear a Comissão de Fiscalização e controle da utilização dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, deliberados pelo CMDCA:

- 1.Alexander Pelissari de Souza
- 2.Alexandra Ciotto Rodrigues da Silva
- 3.Renata K. Siqueira

2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de janeiro de 2006.

**Camila Kauam Menezes**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente